



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 001/2023

Processo: 0001/2023

Emitente: Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Unidade auditada: Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Gestor responsável: Francisco Hamilton Bezerra – Presidente do Exercício

Exercício: 2023.

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de **2023**.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela sua **REGULARIDADE**.

Caraúbas/RN, 17 de abril de 2024.

Maria Ronny Rossibelly Ramalho
MARIA RONNY ROSSIBELLY RAMALHO
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório: 001/2023

Processo: 0001/2023

Unidade auditada: Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Gestor responsável: Francisco Hamilton Bezerra – Presidente do Exercício

Exercício: 2023

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela **REGULARIDADE** das contas.

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade e legalidade demonstraram presteza do gestor com as contas públicas.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que foram observados os princípios constitucionais que regulam a administração pública.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, não foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, penderes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE** da gestão do responsável pela Unidade Auditada na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável **FRANCISCO HAMILTON BEZERRA**, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

(Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Caraúbas/RN, 17 de abril de 2024.

Maria Ronny Rossibelly Ramalho
MARIA RONNY ROSSIBELLY RAMALHO
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: Relatório da Unidade de Controle Interno

Processo: 0001/2024

Emitente: Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Gestor responsável: Francisco Hamilton Bezerra – Presidente do Exercício

Exercício: 2023

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no(s) exercício(s) supramencionado(s), procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração [estadual/municipal/indireta], bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos / setores que foi objeto de auditoria:

Tabela 01 - Processo / Setor auditado

Proc. Adm.nº	Processo Licitatório	OBJETO	Constatações
001/2023	Dispensa de Licitação nº 001/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
002/2023	Inexigibilidade nº 001/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de água em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
003/2023	Dispensa de Licitação nº 002/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de gravação e transmissão ao vivo (streaming de áudio) áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais, produção de vídeos e mídias para as redes sociais dos vereadores e do Poder Legislativo do Município de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 004/2023	Dispensa de Licitação nº 003/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 005/2023	Dispensa de Licitação nº 004/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de material de limpeza, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 006/2023	Dispensa de licitação nº 005/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN	Nenhuma irregularidade encontrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

Nº 007/2023	Dispensa de Licitação nº 006/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de acesso à internet com velocidade de 50MB FULL em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 008/2023	Dispensa de Licitação nº 007/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de cópias xerográficas, impressão colorida, encadernação e recargas de cartuchos e toners para impressoras em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 009/2023	Dispensa de Licitação nº 008/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e congêneres nos equipamentos de ar condicionados em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 010/2023	Inexigibilidade nº 002/2023	Contratação da Pessoa Jurídica Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83 destinada à inscrição e participação de servidor do Poder Legislativo Municipal no Curso SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que realizar-se á no período de 02 a 03 de fevereiro de 2023 no município de Martins/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 011/2023	Dispensa de Licitação nº 009/2023	Locação de imóvel localizado na Praça de São Sebastião, 126, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN em atendimento á mudança temporária do local de reuniões da Câmara Municipal para realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reuniões das Comissões Permanentes e funcionamento de todos os setores administrativos do Poder Legislativo Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 012/2023	Dispensa de Licitação nº	Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de comenda	Nenhuma irregularidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

	010/2023	(panopla/panóplia) destinada à Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Caraubense a ser realizado pela Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	encontrada.
Nº 013/2023	Dispensa de Licitação nº 011/2023	Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de buffet, destinado à Sessão Solene, ao jantar, que homenageará cidadãos e cidadãs caraubenses com o Título de Cidadão Caraubense a ser realizado pela Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 014/2023	Dispensa de Licitação nº 012/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 015/2023	Dispensa de Licitação nº 013/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços na elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento Riscos) e PCMSO (Programa Controle Médico Ocupacional) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), incluso informes destinados ao E-Social em atendimento às demandas do Poder Legislativo do Município de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 016/2023	Dispensa de Licitação nº 014/2023	Contratação de empresa especializada para assessoria em comunicação, gestão especializada em marketing digital, direção de arte, edição de vídeos para redes sociais, métricas e assessoria para anúncios nas redes sociais, auxiliando os trabalhos da Câmara Municipal de Caraúbas/RN em todos os seus setores.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 017/2023	Dispensa de Licitação nº 015/2023	Contratação de serviço de arquitetura para elaboração de Projeto Arquitetônico de Interiores 3D para futura aquisição de móveis planejados em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

Nº 018/2023	Inexigibilidade nº 003/2023	Contratação de Pessoa Jurídica Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83 destinada inscrição e participação de servidores do Poder Legislativo Municipal no III – LICITAR – CONGRESSO INTERESTADUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que realizar-se-á no período de 12 a 14 de julho de 2023 no município de Natal/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 023/2023	Inexigibilidade nº 004/2023	Contratação de Pessoa Jurídica Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83 destinada à inscrição e participação de servidor do Poder Legislativo Municipal no CURSO INTENSIVÃO E-Social para órgãos públicos – conteúdos exclusivos e atualizados, que realizar-se-á no período de 19 a 21 de setembro de 2023 no Município de Mossoró/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 024/2023	Inexigibilidade nº 005/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação, em caráter complementar até 31 de dezembro de 2023, dos serviços de fornecimento de água em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 026/2023	Dispensa de Licitação nº 016/2023	Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de comenda (panopla/panóplia) destinada à Sessão Solene de entrega da Comenda ao Mérito Evangélico Martinho Lutero ser realizado pela Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 027/2023	Inexigibilidade nº 006/2023	Contratação de Pessoa Jurídica Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal e Empresarial EIRELI, "CEPLAME" CNPJ: 27.073.834/0001-83 destinada à inscrição e participação de servidores do Poder Legislativo Municipal no FÓRUM DE EXCELÊNCIA LEGISLATIVA, que realizar-se-á nos dias 16 e 17 de	Nenhuma irregularidade encontrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

		novembro de 2023 na cidade de Martins/RN.	
Nº 031/2023	Dispensa de Licitação nº 017/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de material de consumo (elétrico/eletrônico) em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 032/2023	Dispensa de Licitação nº 018/2023	Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de material (caixa de som) em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 033/2023	Dispensa de Licitação nº 019/2023	Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de equipamento (mesa de som mixer digital xr18 canais e monitor de studio mk1500db) em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 034/2023	Dispensa de Licitação nº 020/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de confecção de medalhas em aço inoxidável e bottons personalizados em atendimento às necessidades em da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 035/2023	Inexigibilidade nº 007/2023	Contratação de empresa especializada na locação de espaço físico com serviços de buffet, junto ao HOTEL E BALNEÁRIO OLHO D'ÁGUA DO MILHO LTDA, CNPJ: 09.404.171/0001-50, destinado à Sessão Solene e ao jantar, que homenageará cidadãos e cidadãs caraubenses com a Honraria Medalha ao Mérito LEANDRO BEZERRA, (Resolução nº 001/1998) e Comenda de Honra ao Mérito CAÇULA BENEVIDES, (Resolução nº 005/2023).	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 036/2023	Dispensa de Licitação nº 022/2023	Contratação de Pessoa Jurídica visando a prestação dos serviços de locação de equipamentos de som de médio porte e locação de palco destinados à Sessão Solene referente à entrega da Comenda Mérito Caraubense LEANDRO BEZERRA e a comenda de honra ao mérito artístico	Nenhuma irregularidade encontrada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

		e cultural "CAÇULA BENEVIDES".	
Nº 037/2023	Dispensa de Licitação nº 023/2023	Contratação de Pessoa Jurídica visando à prestação dos serviços de locação de Painel de LED, iluminação PAR LEDS e estrutura de alumínio GRID destinados à Sessão Solene que homenageará cidadãos e cidadãs caraubenses com a Honraria Medalha ao Mérito LEANDRO BEZERRA, (Resolução nº 001/1998) e a comenda de honra ao mérito artístico e cultural "CAÇULA BENEVIDES" (Resolução nº 005/2023).	Nenhuma irregularidade encontrada.
Nº 038	Dispensa de Licitação nº 024/2023	Contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação de serviços de cerimonial com disponibilização de mestre de cerimônias destinada à Sessão Solene referente à entrega da Comenda Mérito Caraubense LEANDRO BEZERRA e a Comenda ao Mérito Artístico e Cultural CAÇULA BENEVIDES.	

1.2 Irregularidades constatadas

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa Unidade de Controle Interno, não foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.

Tabela 04 - Avaliação orçamentária e financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

Programa/Ações (A)	Dotação autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta física realizada (G)	Comentários (H)	Indicador de programa (I)
1. Legislativa	3.253.000,00	3.101.777,33	95,35%		01	-	-
2002 - Gestão e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Caraúbas	1.300.760,00	1.248.861,26	96,01%	Ativ.	01	-	-
2001- Gestão e Manutenção dos Subsídios dos Vereadores	1.474.500,00	1.388.269,47	94,15%	Ativ.	01		
1002 - Aquisição e Conservação de Bens Móveis da Câmara Municipal	44.240,00	34.240,00	77,40%	Proj.	01		
1001 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação do Prédio Sede da Câmara Municipal.	433.500,00	430.406,00	99,29%	Proj.	01		

2.2 Gestão patrimonial

2.3.1 Bens móveis e imóveis

A análise da amostra constatou as seguintes incompatibilidades entre o que existe de físico (bens móveis) com o que se apresenta no Balanço Patrimonial, uma vez que neste demonstrativo contábil se elenca apenas os bens adquiridos no exercício de 2015, 2017, 2020 e 2021, não constando, portanto, os bens adquiridos em exercícios anteriores a 2015, como também nos anos de 2018 e 2019, pois nunca foi feito um inventário físico, não existindo, de fato, tombamento para tais. Esta casa legislativa não possui **bens imóveis**.

2.3.2 Almojarifado

O Poder Legislativo não possui um sistema de controle de almojarifado informatizado, não podendo ser auditado, orientações foram dadas para a devida implantação e controle de almojarifado.

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

O Poder Legislativo não possui no seu quadro de bens nenhum tipo de veículo e como também não locou nenhum veículo.

3 Encaminhamentos ao TCE

Não foram enviados nenhuma situação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, uma vez que não foram detectadas irregularidades e/ou ilegalidades identificadas, por esta Unidade de Controle Interno.

4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. **Francisco Hamilton Bezerra**, relativa ao exercício de **2023**, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

4.1 Ressalvas:

Esta Unidade de Controle Interno recomenda esta Casa Legislativa, mais uma vez, uma vez que já foi feita essa recomendação quando da prestação de contas de gestão de anos anteriores, a realizar o inventário físico de todos os bens e fazer seu devido tombamento para que sejam inseridas no Balanço Patrimonial e implantação do controle de almoxarifado informatizado, satisfazendo os preceitos legais que disciplinam as Normas de Contabilidade Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Poder Legislativo Municipal

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Caraúbas/RN, 23 de abril de 2024.

Maria Ronny Rossibelly Ramalho
MARIA RONNY ROSSIBELLY RAMALHO
Controladora Geral